



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 30ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, no dia 05 de outubro de 2017, quarta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e trinta minutos do dia cinco de outubro de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, passa-se à leitura das Atas da 28ª e 29ª Reunião de Comissões, que são declaradas aprovadas. Imediatamente passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projetos de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, Ordinária nº 06/2017**, que “*Disciplina o horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das farmácias e drogarias no Município de Lima Duarte, MG.*” e **PLO nº 08/2017**, que “*Estabelece a obrigatoriedade dos hospitais, unidades básicas de saúde (UBS) e demais unidades de saúde e ambulatórios, situados no Município de Lima Duarte, de afixar em lugar visível e acessível ao público a lista dos profissionais de saúde plantonistas e dos responsáveis pelos plantões.*” **Projetos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, Complementar nº 03/2017**, que “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.328, de 31 de outubro de 2006 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências.*”; **Ordinária nº 17/2017**, que “*Dispõe sobre concessão de contribuição na forma que menciona.*”; **PLO nº 19/2017**, “*Estabelece normas para a instituição e concessão de sistema e estacionamento rotativo, no âmbito do Município, denominado de ÁREA AZUL, e dá outras providências.*”; **Processo nº 965.869 – referente a Parecer Prévio sobre as contas do Município, Exercício Financeiro 2014**. Iniciada a análise da pauta, **em relação aos projetos de iniciativa do Poder Legislativo nº 06/2017**, o autor informa que aguarda o encaminhamento de sugestões de modificações pelos proprietários dos estabelecimentos comerciais apontados, para posterior análise e apresentação de parecer pelas Comissões. **Em relação ao PLO nº 08/2017**, o autor justifica sua proposta e a importância de sua aprovação pelos demais edis em Plenário. Após minuciosa análise técnica do conteúdo pela Assessora Parlamentar, há esclarecimento de dúvidas quanto ao objeto do projeto proposto. Os relatores apresentam primeiro relatório em conjunto, favorável ao projeto, com aposição de emendas. O relatório é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros das Comissões, que passa a constituir o primeiro parecer favorável ao projeto, da CLJ, CFOTC e COSPM, que irá subsidiar a primeira votação do projeto em Plenário. **Em relação aos Projetos de Iniciativa do Poder Executivo: PLC nº 03/2017**, há análise técnica minuciosa quanto ao conteúdo do projeto a luz das Leis Complementares Federais nº 157 e 116. Verificam-se algumas alterações necessárias no projeto, já que há divergência em relação ao Anexo I da LC nº 116/08, modificado pela LC 157. Verificam-se as disposições trazidas pelo Código Tributário Municipal. São esclarecidas as dúvidas levantadas. Os relatores informam que somente irão apresentar relatório após a realização de audiência pública no próximo dia 16. **Em relação ao PLO nº 17/2017**, está sendo aguardada resposta ao ofício encaminhado ao Executivo Municipal para prosseguimento do processo legislativo. **Em relação ao PLO nº 19/2017**, aguarda-se



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

realização de audiência pública, previamente marcada para a data 30/10, antes do prosseguimento do processo legislativo. **Em relação ao Processo nº 965.869/TCEMG**, referente ao encaminhamento à Câmara Municipal de Parecer Prévio sobre as contas do Município, Exercício Financeiro 2014, a assessora parlamentar esclarece o procedimento para votação do processo de contas a luz da LC Estadual nº 102 e em relação a LOM. Esclarece, ainda, o conteúdo do procedimento ocorrido no TCEMG em relação a referidas contas e o apontamento do Ministério Público de Contas sobre a aprovação de inúmeros projetos de lei abrindo créditos suplementares ao orçamento, mesmo com a possibilidade de abertura de créditos por meio de decreto no importe a 15% do orçamento, conforme aprovação da LOA. São esclarecidas as dúvidas levantadas pelos Vereadores e informado pela assessora que o assessor contábil irá fazer análise do conteúdo financeiro, junto a CFOT na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -